

Assunto **Chamada pública**
De Michelle Bonati <michellebonati1@gmail.com>
Para <licitacao@floridapaulista.sp.gov.br>
Data 30/09/2026 14:07



Solicito modelo anexo 3 do dado edital chamada publica, pois não identifiquei o mesmo no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA
www.floridapaulista.sp.gov.br
Praça Gerson Veronese Ferracini, nº 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020.
CNPJ 44.925.691/0001-00 – CEP: 17830-002 – Flórida Paulista – SP.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 PROCESSO Nº 3990/2026

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Eu/Nós, abaixo identificado(s), na qualidade de fornecedor(es) participante(s) da Chamada Pública nº 001/2026, destinada à aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Flórida Paulista/SP, DECLARO/DECLARAMOS, sob as penas da lei, que os alimentos relacionados no respectivo Projeto de Venda e destinados ao fornecimento ao Município são oriundos de produção própria, nos termos do art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026.

Modalidade do fornecedor:

- ☐ Fornecedor individual – CAF Pessoa Física
- ☐ Grupo informal
- ☐ Grupo formal – associação/cooperativa
- ☐ Empreendimento Familiar Rural – EFR

Identificação do fornecedor individual ou do representante do grupo/empreendimento:

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

CAF Pessoa Física/Pessoa Jurídica nº: _____

No caso de grupo formal, grupo informal ou EFR, declara-se, ainda, que os alimentos constantes do Projeto de Venda são produzidos pelos agricultores familiares nele relacionados, observadas as respectivas quantidades e a vinculação da produção a cada participante.

Declaro/Declaramos, por fim, serem verdadeiras as informações prestadas, assumindo integral responsabilidade administrativa, civil e penal por sua exatidão.

Flórida Paulista/SP, ____ de _____ de 2026.

Nome do fornecedor ou representante legal

CPF: _____

Observação: No caso de grupo informal, a declaração deverá ser assinada pelos agricultores familiares participantes do respectivo Projeto de Venda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA
www.floridapaulista.sp.gov.br
Praça Gerson Veronese Ferracini, nº 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020.
CNPJ 44.925.691/0001-00 – CEP: 17830-002 – Flórida Paulista – SP.

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE
DO LIMITE INDIVIDUAL DE COMERCIALIZAÇÃO – CAF
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
PROCESSO Nº 3990/2026
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE A GRUPOS FORMAIS E
EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS – EFR**

A _____, inscrita no CNPJ sob nº
_____ e detentora da CAF Pessoa Jurídica nº
_____, neste ato representada por
_____, CPF nº
_____, na qualidade de:

- ☐ Associação
☐ Cooperativa
☐ Empreendimento Familiar Rural – EFR

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na Chamada Pública nº 001/2026 do Município de Flórida Paulista/SP, que se responsabiliza pelo controle e observância do limite individual de comercialização dos agricultores familiares vinculados ao Projeto de Venda apresentado.

Declara, para essa finalidade, estar ciente de que, nos termos do art. 38 da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, o limite individual de comercialização do agricultor familiar para fornecimento de alimentos à alimentação escolar não poderá exceder **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por ano civil, por Entidade Executora – EEx e por CAF.**

Declara, ainda, estar ciente de que, na comercialização realizada por grupo formal ou EFR, o valor máximo de contratação será apurado em conformidade com o número de associados, cooperados ou integrantes com CAF Pessoa Física ativa, vinculados à CAF Pessoa Jurídica e com produção própria dos respectivos alimentos, observados os limites estabelecidos no art. 38 da Resolução CD/FNDE nº 4/2026.

A entidade assume integral responsabilidade pelo controle do atendimento ao limite individual de comercialização de seus associados, cooperados ou integrantes participantes do Projeto de Venda, responsabilizando-se pela veracidade das informações apresentadas à Administração.

Flórida Paulista/SP, ____ de _____ de 2026.

Nome do representante legal

CPF: _____

Razão Social da entidade/EFR

CNPJ: _____

CAF Pessoa Jurídica nº: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

www.floridapaulista.sp.gov.br

Praça Gerson Veronese Ferracini, nº 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020.
CNPJ 44.925.691/0001-00 – CEP: 17830-002 – Flórida Paulista – SP.

NOTA: Este Anexo não constitui documento de habilitação exigível de fornecedor individual ou grupo informal, uma vez que, nessas modalidades, o controle do limite individual de comercialização compete à Entidade Executora, nos termos do art. 38, § 5º, da Resolução CD/FNDE nº 4/2026.





ANEXO V

**MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE ALIMENTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
PROCESSO Nº 3990/2026
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

1. IDENTIFICAÇÃO

Fornecedor/Contratado: _____

CPF/CNPJ: _____

CAF Pessoa Física/Jurídica nº: _____

Contrato nº: _____

Nota Fiscal nº: _____

Data da entrega: //2026

Local da entrega: _____

2. ALIMENTOS ENTREGUES

Item	Alimento	Unidade	Quantidade entregue	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Situação
01						
02						
03						
04						
05						

VALOR TOTAL DOS ALIMENTOS RECEBIDOS: R\$ _____

3. ATESTO DO RECEBIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que os alimentos acima discriminados foram entregues pelo fornecedor e conferidos pelo representante da contratante, inclusive quanto às quantidades, especificações, condições de qualidade e, quando aplicável, requisitos higiênico-sanitários previstos no Edital, no contrato e na legislação pertinente.

As quantidades registradas neste Termo correspondem às efetivamente recebidas, após conferência no ato da entrega.

Resultado da conferência:

- () Todos os alimentos foram recebidos em conformidade.
() Houve recebimento parcial, conforme ocorrências registradas abaixo.
() Foram constatados alimentos em desacordo, sujeitos à substituição.

4. REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

Alimento	Quantidade recusada	Motivo recusa/desconformidade da	Providência/prazo para substituição





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

www.floridapaulista.sp.gov.br

Praça Gerson Veronese Ferracini, nº 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020.
CNPJ 44.925.691/0001-00 – CEP: 17830-002 – Flórida Paulista – SP.

--	--	--	--

Observações adicionais:

O presente Termo é emitido em **duas vias de igual teor**, ficando uma em poder do fornecedor e outra com a contratante.

Flórida Paulista/SP, ____ de _____ de 2026.

PELO FORNECEDOR/CONTRATADO

Nome: _____

CPF: _____

PELA CONTRATANTE/RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome: _____

Cargo/Função: _____

CPF/Matrícula: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA
www.floridapaulista.sp.gov.br
Praça Gerson Veronese Ferracini, nº 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020.
CNPJ 44.925.691/0001-00 – CEP: 17830-002 – Flórida Paulista – SP.

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 PROCESSO Nº 3990/2026

A Prefeitura Municipal de Flórida Paulista/SP, em razão de pedido de esclarecimento apresentado por interessada, informa que foi constatada a ausência material, no arquivo publicado do Edital da Chamada Pública nº 001/2026, dos modelos correspondentes aos seguintes documentos:

- Anexo III – Modelo de Declaração de Produção Própria;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade pelo Controle do Limite Individual de Comercialização – CAF; e
- Anexo V – Modelo de Termo de Recebimento.

Os referidos modelos ficam disponibilizados juntamente com este Comunicado.

Esclarece-se que sua inclusão **não altera as condições de participação, habilitação, seleção, preços, quantitativos ou demais regras do Edital**, limitando-se ao saneamento de omissão material relativa a documentos já previstos no instrumento convocatório e na Resolução CD/FNDE nº 4/2026.

Os modelos possuem caráter orientativo, sendo admitidas declarações elaboradas em formato próprio, desde que contenham as informações exigidas pelo Edital e pela regulamentação aplicável.

O Anexo IV é aplicável exclusivamente aos grupos formais e aos Empreendimentos Familiares Rurais – EFR.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, inclusive a data da sessão prevista para **06 de outubro de 2026**.

Flórida Paulista/SP, 02 de outubro de 2026.

Clélia Maria Corveloni Pardinho
Secretária Municipal de Educação

José Andriotti
Prefeito Municipal de Flórida Paulista/SP

